



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 15/2021

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 51/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 08 de outubro de 2021, sob o Protocolo n.º 1032/2021, está expresso em dez (10) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “a”, - examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais;** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, **PROJETO DE LEI Nº 51/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, merece os seguintes destaques:

- a) O projeto estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de **R\$ 80.895.329,01 (Oitenta milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e um centavo);**
- b) As Receitas estão previstas em: Receitas Correntes com um total geral de R\$ 87.606.850,33; Receitas de Capital no valor de R\$ 370.000,00; Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias de R\$ 2.791.831,89, somando-se R\$ 90.768.682,22. A Dedução da Receita Corrente de R\$ 9.873.353,2;
- c) Esta comissão verificou que o valor de R\$ 80.895.329,01, previsto para o exercício de 2022 está divergente com o previsto no PPA 2022/2025, no valor de R\$ 80.272.965,81. A diferença é de R\$ 622.363,20;
- d) Tal diferença apresentada não é suficiente para impedir a tramitação do projeto, pois não causa qualquer tipo de prejuízo;

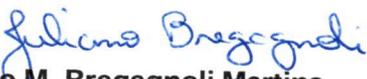


- e) Fora apresentado o Protocolo Geral 1206/2021, datado em 18/11/2021. Sobre o relatório, tais apontamentos não impedem a continuidade do projeto em tramitação.

II - PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto da Relatora, Kelly Patricia Baratela, do Membro, Álvaro Luiz de Andrade, e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária 51/2021, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 10 de dezembro de 2021.


Juliano M. Bregagnoli Martins
Presidente da Comissão
Favorável


Kelly Patricia Baratela
Relatora
Favorável


Álvaro Luiz de Andrade
Membro
Favorável